



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de junho de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/002

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.752, DE 29 DE JUNHO DE 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL VIGENTE NO IPM, AUTORIZADO
PELA LEI N° 14.144/2021**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 14.000, de 18 de agosto de 2020, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.144, de 18 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para inclusão de novas Naturezas das Despesas (dotações orçamentárias) em Ações de Governo já existentes na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

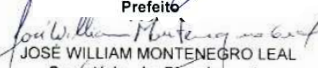
Art. 3º As novas Naturezas das Despesas em Ação de Governo já existentes, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

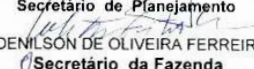
Art. 4º Este Decreto de abertura de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 29 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Fazenda

Anexo I Acréscimo

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.392461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	33.90.08	0.1.00	9.000,00
		33.90.08	0.2.41	10.000,00
		33.90.08	0.2.42	10.000,00
09.122.5001.392603	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM	33.90.49	0.1.00	10.000,00
		33.90.49	0.2.41	10.000,00
		33.90.49	0.2.42	10.000,00
		44.90.52	0.2.42	200.000,00
SUBTOTAL				259.000,00
TOTAL GERAL				259.000,00

*NATUREZA DESPESA

33.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FONTE RECURSO

1001/0.100-Recursos Ordinários
1410/0.241-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente
1420/0.242-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro - Recursos do Exercício Corrente

Anexo II Redução

Ano Base: 2021

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	ND*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.846.5001.392101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM	33.90.92	0.2.41	10.000,00
		33.90.92	0.2.42	10.000,00
09.272.5001.392461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	33.90.05	0.1.00	19.000,00
		33.90.05	0.2.41	10.000,00
		33.90.05	0.2.42	10.000,00
09.122.5001.392603	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM	33.90.47	0.2.42	200.000,00
SUBTOTAL				259.000,00
TOTAL GERAL				259.000,00

*NATUREZA DESPESA

33.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**FONTE RECURSO

1001/0.100-Recursos Ordinários
1410/0.241-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corrente
1420/0.242-Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro - Recursos do Exercício Corrente

FUNJOPE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, aos 29 dias do mês de junho de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL (APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS)**, com a respectiva Ata em que consta a relação de proponentes **HABILITADOS** nas fases de análise documental e de análise dos recursos, de acordo com os requisitos exigidos no **Edital n° 001/2021 – 2ª EDIÇÃO W.R LAB**, realizado pela Divisão de Audiovisual desta Fundação, bem como estão relacionados na presente, os proponentes que foram **INABILITADOS**, mesmo após minuciosa análise recursal, por não atenderem os requisitos constantes no item 6. (DA INSCRIÇÃO) do referido Edital.

Portanto, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, os proponentes **HABILITADOS APÓS A ANÁLISE RECURSAL** encontram-se aptos a passarem para a fase de análise de mérito, condicionados ao disposto no Edital n° 001/2021.

João Pessoa/PB, em 29 de junho de 2021.

JOAO PAULO DE
ALBUQUERQUE
GONCALVES

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO DE ALBUQUERQUE
GONCALVES
Dados: 2021.06.29 10:36:32 -03'00'

João Paulo de Albuquerque Gonçalves
Advogado - OAB/PB 25.673
Assessor Jurídico/FUNJOPE

CIBELE
MACIEL
PEDROSA

Assinado de forma
digital por CIBELE
MACIEL PEDROSA
Dados: 2021.06.29
10:39:03 -03'00'

Cibele Maciel Pedrosa
Advogada - OAB/PB 18.871
Assessora Jurídica/FUNJOPE

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL**Edital n° 001/2021 – 2ª EDIÇÃO W.R LAB**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA- FUNJOPE**, representada pelo Diretor executivo Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, aos 29 de junho de 2021, torna público a quem possa interessar a Ata com a relação de proponentes que foram devidamente **HABILITADOS** na fase **APÓS RECURSO** de análise documental de acordo com os requisitos exigidos no **Edital n° 001/2021 – 2ª EDIÇÃO W.R LAB**, realizada pela Divisão de Audiovisual, bem como a relação dos proponentes que foram **INABILITADOS** e os motivos pela sua inabilitação.

INSCRIÇÕES HABILITADAS NA FASE APÓS RECURSO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME
CLARA BEZERRIL CÂMARA
DANIEL ALEX BARBOSA
ELLEN KELLY DE ALBUQUERQUE CAMACHO
ESMEJOANO LINCOL DA SILVA FRANÇA
HÉLDER PAULO CORDEIRO DA NÓBREGA
JÉSSICA KELLY RODRIGUES DE ANDRADE SILVA
JOSÉ MAYCON DE CARVALHO SOUSA
LÚCIO CÉSAR FERNANDES MURILO
MANOEL FERNANDES NETO
PEDRO FÉLIX PEREIRA MOURA
RAPHAEL ARAGÃO DE CARVALHO CAVALCANTE
TIAGO JULIAN MELO DE OLIVEIRA
VICTOR VINÍCIUS BEZERRA GUEDES

INSCRIÇÕES INABILITADAS NA FASE APÓS RECURSO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME	Inobservância do ponto "6 da inscrição e documentação" do Edital n° 001/2021
ANDRYELLE ARAÚJO CARDOSO SERRANO	
EDVIRGENS GUIMARÃES DE LIMA	
FLÁVIO MATOS DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR	
JOSE ROBSON SOUTO DE OLIVEIRA	
ROMERO PEREIRA DE SOUSA	
SASKIA LEMOS	
YLUKA LAISY GAIÃO DE FIGUEIREDO	

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando **HABILITADOS, APÓS RECURSO** a passar para fase da análise de mérito, condicionados as condições do edital, os que apresentaram **TODOS** os documentos exigidos pelo presente.

João Pessoa, 29 de junho de 2021.

JOAO PAULO DE
ALBUQUERQUE
GONCALVES

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO DE
ALBUQUERQUE GONCALVES
Dados: 2021.06.29 10:34:09
-03'00'

João Paulo de Albuquerque Gonçalves
Advogado - OAB/PB 25.673
Assessor Jurídico/FUNJOPE

CIBELE
MACIEL
PEDROSA

Assinado de forma
digital por CIBELE
MACIEL PEDROSA
Dados: 2021.06.29
10:33:01 -03'00'

Cibele Maciel Pedrosa
Advogada - OAB/PB 18.871
Assessora Jurídica/FUNJOPE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprert. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao Pessoa.pb.gov.br